



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008417/2026
Data 26/02/2026

0008417/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 458.759,87 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000077	110001.1236100271.053 44905100000	Construção, Expansão e Melhoria da Rede Física do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	157000000002	458.759,87

TOTAL: **458.759,87**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Recursos de Convênios: R\$ 458.759,87 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 26 fevereiro de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL